



ATO DE DESTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 35/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LAREDO ALVES AZEVEDO**, ocupante de cargo público, mat. nº **44.849**, CPF nº **075.529.857-80**, para exercer a função de fiscal do contrato nº.: **15/2021**, a partir de **01/12/23**, referente ao processo nº **2555/21**, relativo a "**Locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados para atender as demandas da Municipalidade**", na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e **DESTITUIR** o servidor **LUIZ GONZAGA DE A. RAMOS NETO**, ocupante de cargo público, mat. nº **45.285**, CPF nº **083.997.467-11**, da função de fiscal do referido contrato.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 14 de dezembro de 2023.

Diogo Sperling Dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Matrícula PMI nº 44.736

Ciência do servidor designado como fiscal
_____, mat. 44849



Para verificar a **autenticidade**, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: **020e45e6-9a99-11ee-a86a-e69d40257834**

Código CRC: **3199547966**

Publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em

15 de DEZEMBRO de 2023

Ano V, Nº 234